



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

EDITAL DE DECISÃO Nº 597/2023

Sessão do dia 22/11/2023 - 18:00 horas

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Paraná - TJDPR, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 40 do Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD, faz saber que no dia 22 de novembro de 2023 as 18:00 horas, a Terceira Comissão Disciplinar do TJDPR procedeu o julgamento do processo a seguir relacionados, servindo o presente para INTIMAÇÃO das partes e interessados que, querendo, poderão promover as medidas processuais pertinentes.

AUTOS Nº 1012/2023 - Relator Designado: LEANDRO GONÇALVES DA SILVA

Procurador: RAFAEL HUMBERTO GALLE

DENUNCIADO: SOCIEDADE EDUCATIVA TANGUÁ

Fundamento Legal: 213

Decisão: Art. 213 - Por maioria de votos, R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) sem aplicação do art. 182 do CBJD a ser recolhido no prazo de 10 (dez) dias sob as penas do art. 223 do CBJD.

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau

AUTOS Nº 1015/2023 - Relator Designado: MIKAEL ALEXANDRE MOCELIN GUAJARDO CUEVAS

Procurador: MARCELO OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DENUNCIADO: KEVIN GABRIEL ALVES CORREA SILVA - ATLETA - BID: 814069

Fundamento Legal: 250 §1º I do CBJD

Decisão: Art. 250 §1º I do CBJD - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dra. Gabriela Cristina Morteau.

AUTOS Nº 1024/2023 - Relator Designado: AMYR ASSAF DE MACEDO

Procurador: ÍTALO ALEXANDRE RIVAROLI

DENUNCIADO: GUSTAVO DOS ANJOS MATHIELLO - ATLETA - BID: 647904

Fundamento Legal: 258

Decisão: Art. 258 - Por unanimidade de votos, 1 (uma) partida em concreto sem aplicação do art. 182 do CBJD.

Defesa: Dr. Paulo Golambiuk

DENUNCIADO: JOAO VITOR TAVARES DA MOTA - ATLETA - BID: 694242

Fundamento Legal: 254 A

Decisão: Art. 254 A - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dr. Paulo Golambiuk



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO PARANÁ

3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

DENUNCIADO: LOHAN MILAN DA SILVA - ATLETA - BID: 736861

Fundamento Legal: 254 A

Decisão: Art. 254 A - Por unanimidade de votos, absolvido.

Defesa: Dra Pamela Saleão.

DENUNCIADO: RAFAEL MILITAO DE SOUZA

Fundamento Legal: 258

Decisão: Arguida preliminar, falta do recebimento da denuncia pelo do Presidente em do denunciado. Por maioria de votos, reconhecida a preliminar arguida, processo extinto sem prejudicial de mérito.

Defesa: Dra Pamela Saleão.

Solicitado lavratura de acórdão pela Procuraria

DENUNCIADO: THALLES MESSORA JORGE MUTRAN

Fundamento Legal: 258, CBJD

Decisão: Arguida preliminar, falta do recebimento da denuncia pelo do Presidente em do denunciado. Por maioria de votos, reconhecida a preliminar arguida, processo extinto sem prejudicial de mérito.

Defesa: DrPaulo Golambiuk.

Solicitado lavratura de acórdão pela Procuraria

AUTOS Nº 795/2023 - Relator Designado: RUBENS DOBRANSKI

Procurador: HENRIQUE CARDOSO DOS SANTOS

DENUNCIADO: MAYKEL ALEXANDRE RIBAS ANDRIOLI - ATLETA - BID: 801387

Fundamento Legal: ART. 254-A, § 1º, INCISO I, CBJD

Decisão: Por unanimidade de votos, processo prescrito sem julgamento prejudicial de mérito.

DENUNCIADO: DAVI PUPO GUIMARAES - ATLETA - BID: 801921

Fundamento Legal: ART. 254-A, § 1º, INCISO I, CBJD

Decisão:

DENUNCIADO: ISAAC CAVALHEIRO

Fundamento Legal: 258, II

Decisão:

Publique-se e intime-se.

GUILHERME MUNHOZ BURGEL RAMIDOFF
PRESIDENTE DA 3ª COMISSÃO DISCIPLINAR

MARILIA RIBEIRO
SECRETARIA DO TJD-PR